



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS
O Bastonário

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado e das Finanças
Ministério das Finanças
(Entregue por protocolo)

Excelência,

Acusamos a recepção de uma comunicação do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais em que se formulam esclarecimentos, em nosso entender incoerentes com a verdade e reveladores da ignorância da situação concreta colocada a V. Excia, no que respeita à funcionalidade dos meios electrónicos colocados à disposição dos Técnicos Oficiais de Contas para o cumprimento das obrigações fiscais declarativas.

Com efeito, as afirmações produzidas na mencionada missiva revelam um total desconhecimento dos métodos e meios de funcionamento do sistema informático, revelador do desconhecimento das questões abordadas.

Saliente-se antes de mais que os formulários electrónicos em que assenta a informação a comunicar os elementos da declaração modelo 22 do IRC apenas ficaram disponíveis a 18 de Abril do ano em curso para que os profissionais sobre elas se pudessem debruçar, o que aliás ainda acontece com os formulários da IES.

A afirmação que “... Administração Fiscal que tem implementado as medidas necessárias para garantir aos contribuintes que podem cumprir correcta e atempadamente as suas obrigações.”, só pode ter uma inspiração no humor negro e é verdadeiramente demonstrativa do total e completo desconhecimento das questões em análise.

Com referência às 17 horas da presente data, por isso a cerca de dois dias antes do termo do prazo estabelecido, ao analisarmos as declarações fiscais entregues, constata-se que ainda faltam entregar 500.317 declarações modelo 3 da 2.ª fase do IRS, representado 34,69% relativamente às entregues em 2010 e 223.920 declarações modelo 22 do IRC, representando 51,99% das declarações entregues no ano de 2010.

Considerar isto uma situação normal e, nos termos daquela missiva, não considerar necessário o adiamento do prazo, é a demonstração inequívoca da insensibilidade e desconhecimento concreto do que está a falar e acima de tudo uma indiscutível afronta ao abnegado esforço que uma classe profissional que tem demonstrado ao cumprimento dos deveres de cidadania.

Não nos pudemos resignar perante tão elevada monstruosidade e queremos junto de V. Excelência, na qualidade de mais alto responsável pelo Ministério das Finanças, deixar bem viva a nossa indignação e a nossa revolta por esta insensata e inexplicável atitude da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, que demonstra a falta de dimensão e sentido de Estado para lidar com assuntos tão melindrosos como o presente.

Queremos manifestar que perante a injustificação da atitude tomada, o que, dada a sonegação de meios para o cumprimento das obrigações declarativas revela uma injustificada intenção de aplicação de coimas, o que é legal e completamente condenável num Estado de Direito, aconselharemos os profissionais a impugnar o procedimento contra-ordenacional que, com base na extemporaneidade da entrega da declaração modelo 22 do IRC e modelo 3 do IRS.

Atento o exposto e na certeza que assiste razão aos profissionais, espera e solicita a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas que V. Excelência assuma a condução deste processo, se inteire com verdade da real situação, prorrogue o prazo de entrega das declarações modelos 22 do IRC e 3 do IRS para as datas já sugeridas.

O Bastonário
Domingues Azevedo
(A. Domingues Azevedo)